

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO PIRACICABA
REDE

REDE SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

DATA: 22/02/2022

REDE Nº: 0063/2022

ASSUNTO: **Prorrogação da ADE.**

Senhores (as) Diretores e PC[G] (EFAI/EFAF/EM),

Com objetivo de potencializar os indicadores derivados da Avaliação Diagnóstica de Entrada, relevantes para a retomada das aprendizagens e programação das recuperações no corrente ano, e dando, portanto, oportunidade para que todos os estudantes possam realizá-la, informamos que **o prazo da ADE foi prorrogado**. Sendo assim, tanto as provas digitais quanto as impressas (esta última com respectiva inserção na SED) terão o prazo ampliado de 18 de fevereiro para **25 de fevereiro de 2022**.

Destacamos que a tela de **monitoramento da aplicação da ADE encontra-se disponível** na Plataforma de Atividades e Avaliação de São Paulo.

As demais orientações enviadas por email às escolas relativas à ADE, permanecem inalteradas.

Permanecem à disposição os seguintes canais:

A D E

- questões ligadas ao acesso na SED e perfil de acesso - Portal de Atendimento SEDUC
- questões ligadas à Plataforma - suporte.avaliacaoemontoramentosp@caed.ufjf.br

Atenciosamente,
Núcleo Pedagógico

De acordo
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino